



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 043/2012**. Objeto: **Registro de preço para a contratação de empresa especializada para a publicação de avisos de licitação e outras matérias de interesse do TJAM**, em jornal de grande circulação, com periodicidade diária, com circulação local (município de Manaus) e regional (município de Manaus e no mínimo mais 9 municípios do interior do Estado do Amazonas) ou nacional, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 9126/2012.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico à empresa **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP, CNPJ 08.329.433/0001-05**, no valor global de **R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais)** conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 205 a 216 dos autos;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

#### **RESOLVE:**

**I-HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

**II- DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

**III- PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 15 de agosto de 2012.

Desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 0102/2012 – DVCC/TJ

**1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 011/2012-FUNTEAM;  
**2. DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2012;

**3. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Hebta Engenharia Ltda.;

**4. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção do Anexo à Sede do tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução;

**5. VALOR:** Pelo objeto contratual executado, a Contratante pagará o valor total de R\$ 5.161.407,86 (cinco milhões cento e sessenta e um mil e quarenta e sete centavos), de forma parcelada, mediante medição, e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, Anexo I do Contrato;

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Concorrência Pública, sob nº 003/2012-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano V, Edição nº 1.022, Caderno Administrativo, em 28/06/2012, à págs. 05/07, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666/93;

**7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a

execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.0025.1008.0001, Elemento de Despesa 44905114, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04702 (Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário), Nota de Empenho 2012NE00383, de 16/07/2012, no valor de R\$ 5.161.407,86 (cinco milhões cento e sessenta e um mil e quarenta e sete centavos);

**8. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ou até o recebimento definitivo do objeto e respectivo pagamento, o que ocorrer primeiro, ressalvada a garantia técnica que abrangerá o período de, no mínimo, 05 (cinco) anos seguintes ao recebimento definitivo.

Manaus, 23 de agosto de 2012.

**Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## ERRATA

### ERRATA nº 003/2012 – DVCC/TJ

Referente ao **EXTRATO do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2012-TJ**

Data da Assinatura: 27/07/2012.

Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa ETERNAL INDÚSTRIA COMERCIO E SERV E TRATAMENTO DE RESIDUOS DA AMAZÔNIA LTDA.

#### **Onde se lê:**

Manaus, 27 de maio de 2012.

#### **Leia-se:**

Manaus, 27 de Julho de 2012.

Manaus/AM, 27 de agosto de 2012.

**Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas